



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 039/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, Campus Eunápolis, 28 de Março de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Redefinir **Comissão Setorial de Avaliação - CSA** do *Campus* Eunápolis, a partir da Portaria Nº 107/2017, para desenvolver atividades junto à CPA – Comissão Permanente de Avaliação, inerentes ao processo de autoavaliação do Campus Eunápolis, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE/Mat.	SEGUIMENTO
GERALDA TEREZINHA RAMOS (Presidente)	1038068	DOCENTE
GILCLÉCIO DANTAS SANTOS	1299666	DOCENTE
NILCEIA APARECIDA CONCEICAO SANTOS CAMPOS	1465640	TÉCNICO
SERGIO LUIZ DE ABREU GUIMARÃES	2176437	TÉCNICO
VICTOR BORGES PEREIRA	2014.3008.110	DISCENTE INTEGRADO
MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA SOUZA	2017.13530042	DISCENTE SUPERIOR
JULIANA CARDOZO DOS SANTOS	OAB/52.556	REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL
ANA PAULA PAIVA DE SOUSA	2005.112.001	REPRES. EGRESSOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 038/2014.

Eunápolis-BA, 17 de abril de 2017.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2017